



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSOS PÚBLICOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO**

**EDITAL N.º 002/2016 - CONCURSOS PÚBLICOS N.º 001/2015  
Convoca os candidatos para a realização das Provas Práticas para os Concursos 37 -  
Calceteiro e 39 - Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e dá outras  
informações.**

O **Prefeito Municipal de Rio Pardo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no item 8 do Edital N.º 075/2015 dos Concursos Públicos N.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Rio Pardo - Edital de Abertura, **CONVOCA** os candidatos dos Concursos **37 - Calceteiro** e **39 - Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**, abaixo relacionados para a realização da Prova Prática, na data, horários e local indicado, segundo as normas e as instruções deste Edital.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**1.1.** A Prova Prática será realizada pelos 09 (nove) candidatos aprovados na Prova Objetiva para o emprego de Calceteiro e pelos 50 (cinquenta) candidatos aprovados na Prova Objetiva para o emprego de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

**1.2.** Para o Concurso de **Calceteiro** o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, dentro do prazo de validade, na forma de Lei Federal n.º 9.503/1997). O documento de identidade deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**1.3.** Para o Concurso de **Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários somente será possível a realização da Prova Prática** mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH tipo "C") com fotografia, assinatura e dentro do prazo de validade, na forma da Lei Federal nº 9.503/97. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, ou que apresentar com o prazo de validade vencido, não prestará a Prova Prática e será eliminado do Concurso Público (vale a Carteira Nacional de Habilitação obtida ou renovada até a data da Prova Prática).

**1.4.** O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida ao seu Concurso ou que apresentar com o prazo de validade vencido, não prestará a Prova Prática e será eliminado do Concurso.

**1.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário e no local determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso.

**1.6. A realização da Prova Prática obedecerá à ordem alfabética dos candidatos convocados para a mesma. Os candidatos convocados permanecerão à espera da sua vez de realizar a prova, em local reservado para este fim.**

**1.7.** Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente. Para o Concurso de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários deverão estar usando vestimentas adequadas, como calças compridas e calçado fechado.

**1.8.** No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado, pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

**1.9.** Ao concluir a sua prova o candidato deverá aguardar que a Banca Examinadora o libere e, então, retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova, acompanhado de um Fiscal, sem comunicar-se com os demais candidatos.

**1.10.** Não será aplicada prova fora do local, dia e horário designados neste Edital.

**1.11.** Após a identificação, os candidatos somente poderão se ausentar do local da prova se acompanhados de Fiscal.

**1.12.** Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

**1.13.** Não será permitido o uso de celular ou de qualquer outro meio de comunicação. Os celulares deverão ser desligados e, quando solicitado, colocados no saco plástico específico para este fim.

**1.14.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

**1.15.** Caso o candidato queira desistir de realizar a Prova Prática, após haver assinado a Lista de Presenças, este fato deverá ser lavrado em Ata e o candidato deverá assiná-la.

**1.16.** Não será admitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou de pessoas estranhas à Prova Prática, no local da realização das provas.

**1.17.** Será excluído do Concurso Público, mediante preenchimento do Formulário de Termo de Infração, o candidato que:

- 1) Perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
- 2) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- 3) For descortês ou desrespeitoso com qualquer um dos membros da equipe responsável pela aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

**1.18. Critérios gerais de avaliação da Prova Prática**

**1.18.1.** A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos.

**1.18.2.** A Prova Prática possui caráter eliminatório e classificatório e o candidato, para ser considerado aprovado, deverá atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova.

**1.18.3.** O candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática será considerado **Aprovado**. Caso o candidato não atinja o mínimo de pontos exigido na Prova Prática será considerado **Reprovado** e estará automaticamente eliminado do Concurso.

**1.18.4.** Para o Concurso de Calceteiro será dado um tempo máximo de 01 (uma) hora para cada candidato realizar a sua prova.

**1.18.5.** Para o Concurso de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários será dado um tempo máximo de 40 (quarenta) minutos para cada candidato realizar a sua prova, sendo 20 (vinte) minutos o tempo máximo para cada um dos equipamentos.

**1.18.6.** A classificação preliminar obtida através da soma dos pontos na Prova Objetiva teve por objetivo somente a convocação para a Prova Prática, não sendo considerada para a classificação final do candidato, conforme subitem 10.3 do Edital N.º 075/2015 – Edital de Abertura.

**1.18.7.** A nota obtida pelos candidatos na Prova Prática será utilizada para uma nova classificação do candidato no Concurso. A nova classificação seguirá a ordem decrescente de nota obtida pelo candidato na Prova Prática, de acordo com os subitens 10.3. e 10.4. do Edital N.º 075/2015 – Edital de Abertura.

**2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CONCURSO 37 - CALCETEIRO**

**2.1.** Local da Prova Prática do Concurso de Calceteiro:

**Rua Ema Dai Pra e Souza, S/N, Bairro Boa Vista/Rio Pardo (Antigo Aeroclube).**

**2.2.** O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do horário previsto no subitem 2.3 deste Edital.

**2.3.** Data e horário da Prova Prática do Concurso de Calceteiro:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORA
124914	ALEXANDRE DA ROSA MARQUES	16 de janeiro de 2016	14h
123349	ANDREA SCHMIDT PORCHER	16 de janeiro de 2016	14h
125055	DENILSON BATISTA SANTANA QUINTANA	16 de janeiro de 2016	14h
124767	FELIPE QUINCOZES SILVA	16 de janeiro de 2016	14h
125574	MARCELO BITENCOURTE PEREIRA	16 de janeiro de 2016	14h
124379	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA MELLO	16 de janeiro de 2016	14h
124091	PAULO ADEMAR DA ROSA FISCHER	16 de janeiro de 2016	14h
122207	RODRIGO DE AVILA SILVEIRA	16 de janeiro de 2016	14h
122888	WAGNER LINHARES FIGUEIREDO	16 de janeiro de 2016	14h

**2.4.** O candidato realizará a Prova Prática do Concurso de Calceteiro considerando o disposto no subitem **8.14.1.** do Edital N.º 075/2015-Edital de Abertura: **assentar paralelepípedos e bloquetes de concreto em uma área equivalente a 1m<sup>2</sup>** (um metro quadrado). Através de sorteio realizado antes do início da prova será estabelecido quais candidatos assentarão paralelepípedos e quais candidatos assentarão bloquetes de concreto.

**2.5.** Critérios de Avaliação da Prova Prática do Concurso de Calceteiro:

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Escolha e uso do ferramental adequado a execução do nivelamento e preparação do solo.	5
2	Nivelamento e Preparação do solo.	20
3	Escolha e uso do ferramental adequado para o assentamento do pavimento.	5
4	Produtividade no Assentamento.	30
5	Qualidade Técnica do assentamento.	20
6	Conhecimento técnico sobre o processo de compactação.	10
7	Postura corporal na realização da tarefa.	5
8	Uso correto de equipamento de proteção individual.	5

### **3. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CONCURSO 39 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**

**3.1.** Local da Prova Prática do Concurso de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários:

**Rua Ema Dai Pra e Souza, S/N, Bairro Boa Vista/Rio Pardo (Antigo Aeroclube).**

**3.2.** O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de **01 (uma) hora antes do horário previsto no subitem 3.3 deste Edital.**

**3.3.** Data e horário da Prova Prática do Concurso de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORA
124779	ADELMO LUIZ BRAGA DA SILVA	16 de janeiro de 2016	7h30min
124155	ADRIANO SILVA DE CARVALHO	16 de janeiro de 2016	7h30min
122444	ANDERSON MARQUES PANTA	16 de janeiro de 2016	7h30min
122650	ANDRE GUEDES FAGUNDES	16 de janeiro de 2016	7h30min
123611	ANTONIO ERLI LINHARES FERREIRA	16 de janeiro de 2016	7h30min
125029	CASSIO DAVID GOMES DA SILVA	16 de janeiro de 2016	7h30min
122788	CASTIANO SEVERO LOPES	16 de janeiro de 2016	10h
126433	CESAR OBERDAN GARCIA DOS SANTOS	16 de janeiro de 2016	10h
124644	CLADIMIR RODRIGUES DE LIMA	16 de janeiro de 2016	10h
123807	CLAITON MIGUEL PEREIRA DA SILVEIRA	16 de janeiro de 2016	10h
126333	CLAUDIOMIRO DE BARROS RODRIGUES	16 de janeiro de 2016	10h
123509	DIEGO VAZ SILVEIRA	16 de janeiro de 2016	10h
124929	DION DA SILVA NUNES	16 de janeiro de 2016	13h30min
123380	ERLI CARLOS FERREIRA DAVILA	16 de janeiro de 2016	13h30min
125561	EVERSON RAMIRES DA SILVA	16 de janeiro de 2016	13h30min
124124	FABIANO JOSE DIAS DORNELES	16 de janeiro de 2016	13h30min
123855	FABIO PARAOL POSSAMAI	16 de janeiro de 2016	13h30min
123967	GERALDO LOPES DE MELLO	16 de janeiro de 2016	13h30min

123324	GERSON RODRIGO SCHMITZ	16 de janeiro de 2016	16h
124080	GUILHERME AFONSO KLAFKE	16 de janeiro de 2016	16h
122607	GUILHERME DE AVILA MACHADO	16 de janeiro de 2016	16h
125585	GUILHERME MIGUEL STAHLER	16 de janeiro de 2016	16h
124759	JOAO BATISTA DA SILVA RODRIGUES	16 de janeiro de 2016	16h
124018	JOCELI ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	16 de janeiro de 2016	16h
125605	JOSE FELIPE DOMBROSKI	16 de janeiro de 2016	18h30min
124816	JOSE LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	16 de janeiro de 2016	18h30min
122342	JOSE LUIZ GALONI BLANCO	16 de janeiro de 2016	18h30min
124275	LEANDRO JOSE PIRES TEIXEIRA	16 de janeiro de 2016	18h30min
124564	LEANDRO PEREIRA REIS	17 de janeiro de 2016	07h30min
123080	LUCIANO DE ALMEIDA LINHARES	17 de janeiro de 2016	07h30min
124098	LUIS ALBERTO RICK	17 de janeiro de 2016	07h30min
125306	LUIS ANDRE PETRY DOS SANTOS	17 de janeiro de 2016	07h30min
122722	MARCELO EDUARDO SEVERO RABUSKE	17 de janeiro de 2016	07h30min
123820	PABLO CESAR PEREIRA WAICH	17 de janeiro de 2016	07h30min
125940	PAULO CESAR DORNELES NOVAIS	17 de janeiro de 2016	10h
126554	PAULO ROBERTO DA SILVA	17 de janeiro de 2016	10h
125354	RAFAEL DAL FORNO	17 de janeiro de 2016	10h
126425	RALED SPRENGER DEEB UTHMAN	17 de janeiro de 2016	10h
123338	RICARDO AFONSO PETRY	17 de janeiro de 2016	10h
125521	RICARDO NICOLAU RODRIGUES	17 de janeiro de 2016	10h
125782	RIVAEEL ANDRE PETRY	17 de janeiro de 2016	13h30min
126543	SAMIR WILLIAN DE QUEIROZ KROTH	17 de janeiro de 2016	13h30min
125084	SEBASTIAO SILVEIRA REIS	17 de janeiro de 2016	13h30min
126593	SERGIO ANTONIO VISOTO	17 de janeiro de 2016	13h30min
124075	SERGIO LUIS MALIKOVSKI	17 de janeiro de 2016	13h30min
126383	SERGIO LUIZ PETRY	17 de janeiro de 2016	13h30min
125497	THIAGO MARTINS CORREA	17 de janeiro de 2016	16h
125174	VAGNER LUIS PEREIRA	17 de janeiro de 2016	16h
125289	VLADIMIR HENRIQUES DOS SANTOS	17 de janeiro de 2016	16h
124005	VOLMIR SANTOS DA SILVA	17 de janeiro de 2016	16h

**3.4.** O candidato realizará a Prova Prática do Concurso de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários em **Motoniveladora** (KOMATSU GD-555 ou CATERPILLAR 120K) e em **Retroescavadeira** (JCB 214 E ou Randon RD406-ADVANCED ou Randon RK 406 – B) que estará à disposição para esta finalidade.

**3.5. Critérios de Avaliação da Prova Prática do Concurso de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários:**

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições do equipamento e manutenção preventiva.	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento dos equipamentos.	20 pontos
3	Desempenho operacional dos equipamentos.	50 pontos
4	Habilidade de manuseio dos equipamentos.	10 pontos

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**4.1.** O candidato não poderá interpor recurso referente à Prova Prática.

**4.2.** A nomeação do candidato seguirá rigorosamente a ordem crescente de classificação obtida pelo candidato na Prova Prática.

**4.3.** Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, que será marcada e divulgada através de edital.

**4.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Concursos da Prefeitura Municipal de Rio Pardo e da FDRH.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO**

Aos 07 dias de janeiro de 2016.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Fernando Henrique Schwanke,**  
Prefeito Municipal de Rio Pardo.